

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 125/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.731 em 26 de Abril de 2024 na Página 65, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24/06/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1593490

PORTARIA Nº 235/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 010/2022 - 5 ESTRELAS SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 72.591.894/0003-04.

Processo: DETRAN-PRO-2021/00485.01

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e motorizada por meio de motocicleta, nas dependências do DETRAN/MT, localizadas em Cuiabá-MT e Várzea Grande-MT, visando a integridade do patrimônio do CONTRATANTE.

Valor Anual: R\$ 3.225.036,00.

I- Fiscal Administrativo Titular: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

II -Fiscal Administrativo Substituto: Marcos Augusto do Amaral - Matrícula nº 138538

III- Fiscal Técnico Titular: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

IV -Fiscal Técnico Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

V- Gestor Titular: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

VI- Gestor Substituto: Veneranda Acosta Fernandes - Matrícula nº 111091

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 246/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.493 em 05 de Maio de 2023 na Página 59, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24/06/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1593496

PORTARIA Nº 236/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 059/2022 - PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 08.282.957/0001-80.

Processo: DETRAN-PRO-2022/05935.02

Objeto: Contrato para a prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada, visando a integridade do patrimônio das Unidades Desconcentradas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT localizadas no interior do Estado.

Valor: R\$ 6.002.391,36 (seis milhões, dois mil e trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos)

I- Fiscal Titular: Rodolfo de Magalhães Dias Paes de Andrade - Matrícula nº 274496

II -Fiscal Substituto: Dayanne Darth Ananias - Matrícula nº 285342

III- Gestor Titular: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

IV- Gestor Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 122/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.730 em 25 de Abril de 2024 na Página 82, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24/06/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1593510

PORTARIA Nº237/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 023/2023 - SORRISO PRIME LTDA, CNPJ nº 28.955.196/0001-97.

Objeto: Contrato para prestação de serviços de Desinsetização, Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários para a execução dos serviços.

I- Fiscal Titular: Glauciane Lauriano - Matrícula nº 309394

II -Fiscal Substituto: Phelipe Marcel Silva de Campos - Matrícula nº 228846

III- Gestor Titular: Isliene Auxiliadora Correa de Magalhães - Matrícula nº 48959

IV- Gestor Substituto: Karla Cristina Matos Alencar de Oliveira - Matrícula nº 225546

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 299/2023/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 28.525 em 22 de Junho de 2023 na Página

33, passando a vigorar o exposto no art. 1º desta Portaria, com efeitos a partir de 24/06/2024.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1593513

PORTARIA Nº 238/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 029/2024 - OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Processo: DETRAN-PRO-2024/07850

Objeto: Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Valor: R\$305.840,94.

I- Fiscal Titular: VENERANDA ACOSTA FERNANDES - Matrícula nº 111091

II -Fiscal Substituto: DAYANNE DARTH ANANIAS - Matrícula nº 285342

III- Gestor Titular: KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matrícula nº 225546

IV- Gestor Substituto: RODOLFO DE MAGALHAES DIAS PAES DE ANDRADE - Matrícula nº 274496

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(Original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1593514

PORTARIA Nº 239/2024/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. DETRAN-CIN-2024/01288 resolve:

Art. 1º - Descredenciar por inatividade as clínicas médicas listadas a seguir, responsáveis pela realização de exames de aptidão física e mental para candidatos à obtenção, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação no município especificado.

MUNICÍPIO	CLÍNICA MÉDICA	CÓDIGO	CNPJ
ÁGUA BOA	HVA CLINICA MEDICA / JOELMA M LIMA EIRELI	11152	21.475.131/0001-03
ALTA FLORESTA	DANIELE APARECIDA TAUFER / DANIELE APARECIDA TAUFER	11022	32.003.978/0001-01
ALTO GARÇAS	MEDICINA DO TRAFEGO / VALENTIM NEDER - ME	11027	14.714.138/0002-48

BARRA DO GARÇAS	DALTON SIQUEIRA SERVICOS MEDICOS / DALTON SIQUEIRA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	11143	32.107.010/0001-17
CAMPO NOVO DO PARECIS	LEINER & COURI MEDICOS ASSOCIADOS / LEINER E COURI SOCIEDADE SIMPLES LTDA	11112	20.205.478/0001-65
CAMPO VERDE	CLINICA MEDICA DOIS IRMAOS / CLINICA MEDICA DOIS IRMÃOS LTDA	11117	31.413.111/0001-53
CANARANA	CLINICA MEDICA DA FAMILIA / R. M. GUIMARÃES	11279	08.758.699/0001-65
CHAPADA DOS GUIMARÃES	CLINICA FRATARI / LEONARDO CALDAS FRATARI CIA LTDA	11255	32.946.013/0001-44
COLIDER	HOSPITAL E MATERNIDADE CRISTO REI / C. A. CASALEGNO E CIA LTDA	11134	04.408.548/0001-37
COLNIZA	AMT /HOSPITAL CEMEC LTDA	11151	18.323.888/0001-69
CUIABÁ	EYE CARE OFTALMOLOGIA / OFTALMOLOGIA DALVA NOELI LTDA	11090	09.451.187/0001-14
DENISE	CLINICA DENISE / SAMUEL TEIXEIRA E CIA LTDA	11254	15.764.134/0001-56
NOVA UBIRATÁ	VLADIA CLINICA MEDICA EIRELI	11175	32.542.368/0001-78
NOVA XAVANTINA	CLINICA MEDICA GUIMARAES / CLINICA MEDICA GUIMARÃES LTDA	11127	31.941.365/0001-44
NOVA XAVANTINA	POLICLINICA / CLINICA MEDICA CSP EIRELI	11186	32.128.780/0001-46
SÃO JOSE DO RIO CLARO	CLINICA VIDAS / S. P. KUHN ME	11085	10.755.722/0001-00
VERA	CLINICA MARIA AUXILIADORA / SANTOMAURO DE MUZIO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	11244	27.862.230/0001-16

Art. 2º - Descredenciar por inatividade os profissionais médicos listados a seguir, junto ao município especificado.

MUNICÍPIO	NOME	CÓDIGO	CPF
ÁGUA BOA	ANTONIO CARLOS MUNDIM	4	092.448.241-91
ÁGUA BOA	JOELMA MORAIS LIMA	11282	545.682.691-72
ALTA FLORESTA	DANIELE APARECIDA TAUFER	10373	003.552.970-94
ALTO GARÇAS	VALENTIM NEDER	10448	589.308.761-53
BARRA DO BUGRES	MARCIO RIBEIRO SALES	331	877.703.267-53
BARRA DO GARÇAS	DALTON SIQUEIRA	15	068.604.431-20
BRASNORTE	DAIANE SCHILO	831	009.187.081-09
CAMPO NOVO DO PARECIS	JULIANO SANTANGELO LEINER	10734	963.283.809-25
CAMPO VERDE	JOSE LEITE DA SILVA NETO	87	111.711.701-49
CAMPO VERDE	LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA	464	401.489.719-20
CANARANA	RENATO MARQUES GUIMARAES	757	899.254.161-91
CHAPADA DOS GUIMARÃES	EDSON FRANCO FRATARI	19	365.278.316-68
CLAUDIA	BENEDITO JOAO VILELA MANCILHA	11800	332.555.718-04
CONFRESA	LAURO TARCISIO PRESTES DE OLIVEIRA	353	243.698.610-04
CONFRESA	RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM	10106	535.561.191-53
CUIABÁ	ARTHUR SEBASTIAO BASTOS JORGE	7	068.599.091-53
CUIABÁ	CID DE CAMPOS BORGES	13	001.707.041-49
CUIABÁ	DALVA NOELI CORDEIRO	10825	202.026.369-68
CUIABÁ	GLADIS MARCHIORI MARCON	598	055.155.560-20
CUIABÁ	IVANIO DALL AGNOL	403	193.347.020-87
CUIABÁ	JENNIFFER LAURA D M DA SILVA	10717	873.708.831-91
CUIABÁ	JOSE GERALDO RIVA JUNIOR	820	981.946.661-04